



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 958/GR/UFGS/2021

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos itens 6.8 e subsequentes do EDITAL Nº 246/GR/UFGS/2021, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à renda, auto declaração e pessoa com deficiência da sexta, sétima e oitava chamadas dos candidatos convocados para registro de matrícula, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2021.

1 DO RESULTADO

1.1 Sexta chamada

I - Resultado da comprovação

Nome	Curso	Campus	Modalidade	Renda	Autodeclaração Raça/Cor	Deficiência
Matheus da Silva Miranda	Medicina	Passo Fundo	L1	Não Homologado	N/A	N/A

1.2 Sétima chamada

I - Resultado da comprovação

Nome	Curso	Campus	Modalidade	Renda	Autodeclaração	Deficiência
Paulo Cezar de Oliveira Brizolla	Medicina	Passo Fundo	L1	Não homologado	N/A	N/A
Loren Pena Branco	Medicina	Passo Fundo	L1	Não homologado	N/A	N/A
Luis Eduardo Casanova	Medicina	Passo Fundo	L1	Homologado	N/A	N/A
Mateus Provete de Andrade	Medicina	Passo Fundo	L1	Não homologado	N/A	N/A
Cristine Somavilla Fagundes	Medicina	Passo Fundo	L1	Homologado	N/A	N/A
Isadora Goncalves Rocha	Medicina	Passo Fundo	L1	Homologado	N/A	N/A
Rudolph Batista Arend	Medicina	Passo Fundo	L1	Homologado	N/A	N/A

1.3 Oitava chamada

I - Resultado da comprovação

Nome	Curso	Campus	Modalidade	Renda	Autodeclaração	Deficiência
Andre Felipe do Nascimento	Medicina	Passo Fundo	L6	N/A	Homologado	N/A

1.4 Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar brutaper capitaigual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.5 O candidato com resultado “Homologado” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição, cuja documentação de matrícula foi apresentada corretamente na Secretaria Acadêmica, foi matriculado no curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.6 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor